



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

DISPENSA Nº 14/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Modalidade:
Dispensa

Critério de Julgamento:
Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DESPESA N°		21/2023	
		DATA	11/05/2023
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	I.FILA SILVA COSTA-SECRETÁRIA DE GABINETE.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023.			
JUSTIFICATIVA:			
I. Da Necessidade do Serviço: A contratação justifica-se, pois visa atender a demanda de concessão de condecorações realizadas por esta Casa Legislativa, homenageando autoridades e personalidades que se destacam com relevantes serviços prestados no município de Esplanada, tal como autoriza a Lei Orgânica e o Regimento Interno, portanto, faz-se necessário a aquisição das placas que serão utilizados nas homenagens e honorarias da sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Esplanadense e outras honorarias.			
II. Razão da escolha do executante: Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a Empresa RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 49.400.060/0001-90, apresentado o menor preço, com relação aos demais. A contratação dos serviços da empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando está vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.			
III. Justificativa do preço: O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o meio de aferi-lo neste caso, encontra-se na juntada documental que evidencia a razoabilidade e a proporcionalidade a partir da realização de três cotações, posteriormente a análise mencionada, realiza-se comparações de preços praticados com a empresa contratada, com outros antes da administração pública/privada.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	0101- CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
SERVIÇOS	x R\$ 2.975,00	ELEMENTO(S)	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
COMPRAS		FUNTE(S)	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (x)	
ÚNICO	x	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ()	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA (x)	
OUTRO		PARCELAS ()	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ENDEREÇO:		PERÍODO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		CONDIÇÕES:	
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO () COTAÇÃO DE PREÇOS (x) PROJETO BÁSICO () REFERÊNCIA () OUTROS ()			
Esplanada, 11 de maio de 2023.		Leila Silva Costa-Secretária de Gabinete	

Leila Silva Costa



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023
SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de Processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1	PLACA PERSONALIZADA DECORATIVA FABRICADA EM ACRILICO CRISTAL, ESPESSURA 6MM, MEDINDO 21X17CM	UND	17

Estimamos que a despesa Global para a prestação do serviço acima referido será da ordem de R\$ 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Esplanada, 11 de maio de 2023.

Leila Silva Costa
Secretária de Gabinete



PROPOSTA DE PREÇOS

DE: RAZÃO SOCIAL - RECARGAS VIANA LTDA
RUA LADISLAU AZEVEDO , Nº 346 CENTRO, RIO REAL- BAHIA
C.N.P.J . 10.888.684/0001-63

PARA: CAMARA DE MUNICIPAL DE ESPLANADA
DATA: 09-05-2023

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PLACA PERSONALIZADA DECORATIVA FABRICADA EM ACRILICO CRISTAL COM ESPESSURA DE 6 MM MEDINDO 21X 17CM	UND	17	R\$190,00	R\$ 3.230,00

FORMA DE PAGAMENTO:A VISTA
VALOR DA PROPOSTA
R\$ 3.230,00 TRÊS MIL , DUZENTOS E TRINTA REAIS.
VALIDADE: 60 DIAS
PRAZO ENTREGA: 03 DIAS UTEIS

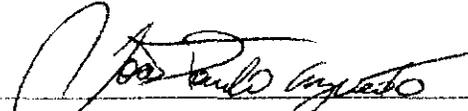
10.888.684/0001-63
RECARGAS VIANA LTDA
Rua Ladislau Azevedo nº 346
Centro CEP: 48.830.000
RIO REAL - BA



JOÃO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO
Avenida Mário Andreazza nº 225 Esplanada-BA
Esplanada - BA
CNPJ: 17.768.537/0001-07
(75) 9 9900-3206
(75) 9 9827-1787

COTAÇÃO SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA

CNPJ-13.225.265/0001-46

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Placa padronizada decorativa fabricada em acrílico cristal com espessura de 6mm medindo 17x21cm	17	R\$185,00	R\$3.145,00
VALOR TOTAL R\$3.145,00				
 JOÃO PAULO FILGUEIRAS MACEDO AZEVEDO				

17.768.537/0001-07
João Paulo Filgueiras Macedo Azevedo
Pc. Ladislau Cavalcante, 25 - Centro
Cep: 48370-000 - Esplanada - Ba

Orçamento válido por 60 dias a contar da data deste documento, Esplanada-BA, 02 de maio de 2023.



RENOVE

Soluções Tecnológicas



RAZÃO SOCIAL – RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
RUA CORONEL OTAVIO DE SOUZA LEITE, Nº 27A CENTRO, RIO REAL, BAHIA
C.N.P.J. – 49.400.060/0001-90

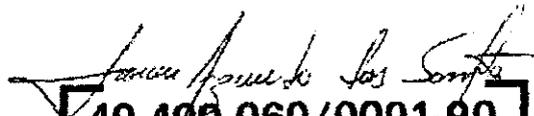
A
CÂMARA DE VEREADORES DE ESPLANADA - BAHIA
ATT: ELIANA

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLACA PERSOLIZADA DECORATIVA FABRICADA EM ACRILICO CRISTAL COM ESPESSURA DE 6 MM MEDINDO 21 X 17CM	UND	17	R\$ 175,00	R\$ 2.975,00

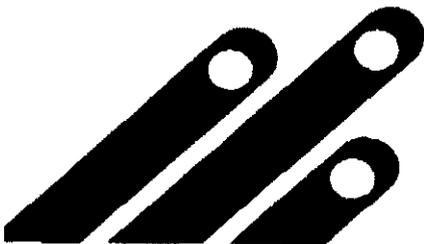
TOTAL R\$ 2.975,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RIO REAL, 08 DE MAIO DE 2023


49.400.060/0001-90

**RENOVE SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS**

RUA COR. OTÁVIO DE SOUZA LEITE, 27A
CENTRO CEP: 48-330.000
RIO REAL - BA





**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 778.277.675-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0641952953, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR EDVALDO BOAVENTURA, 80, CASA, CENTRO, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, 27A, :LOJA, CENTRO, RIO REAL, BA, CEP 48.330-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,**

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98334019 em 31/01/2023

Protocolo 233900586 de 31/01/2023

Nome da empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** NIRE 29205578866

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194981520119042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pses.com.br/assinador/web/authenticacao?chave1=cf0422f70db1e8f6207775_1QBT2S6W9YKPaCZU31mo
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77827767591-JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS	150000	R\$ 150.000,00	100 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98334019 em 31/01/2023
Protocolo 233900586 de 31/01/2023

Nome da empresa RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA NIRE 29205578866

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194981520119042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0db1erfgzq1wv5_1qbc2sc8v9ypp4c2b81mc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71821767591-JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro **RIO REAL - BA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c03422f101d1e1620747e110b12568392e4c2051mo
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 178277675391-JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334019 em 31/01/2023

Protocolo 233900586 de 31/01/2023

Nome da empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA NIRE 29205578866**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194981520119042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/01/2023

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA



E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

RIO REAL- BA, 30 de janeiro de 2023.

JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c504zzFtOLd1eRfGZG7W5_1QBt2S6N9YKP4cZUBImc
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 77627767591-JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98334019 em 31/01/2023

Protocolo 233900586 de 31/01/2023

Nome da empresa RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA NIRE 29205578866

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194981520119042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
PROTOCOLO	233900586 - 31/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

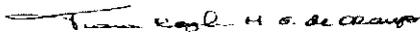
NIRE 29205578866
CNPJ 49.400.060/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205578866 DE 31/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2023

EVENTO

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98334019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77827767591 - JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS - Assinado em 30/01/2023 às 11:43:18



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98334019 em 31/01/2023
Protocolo 233900586 de 31/01/2023

Nome da empresa RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA NIRE 29205578866

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 194981520119042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SE

EMISSÃO DIGITAL DO DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1652141096

NOME
JOSÉAN ABEVEDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR(A)
664 (95275) SSP-PA

CPF
778.277.675-91

DATA NASCIMENTO
23/03/1977

FILIAÇÃO
JOSE PAULINO DOS SANTOS FIE-
HC
ALZIRA ABEVEDO DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
01 01 01

Nº REGISTRO
05100572141

VALIDADE
05/05/2023

HABILITAÇÃO
08/01/1999

OBSERVAÇÕES

José Aníbal dos Santos
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJI, SE

DATA EMISSÃO
07/05/2018

ASSINADOR DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52894055524
26021157371

SERGIPE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205578866	49.400.060/0001-90	31/01/2023	31/01/2023
Endereço: RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, 27A .LOJA, CENTRO, RIO REAL, BA - CEP: 48330000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

233874674

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5256302223490 CPF SOLICITANTE: 014.605.975-16 NIRE: 29205578866 EMITIDA: 01/02/2023 PROTOCOLO: 233874674



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205578866	49.400.060/0001-90	31/01/2023	31/01/2023
Endereço: RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, 27A :LOJA, CENTRO, RIO REAL, BA - CEP: 48330000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS 778.277.675-91	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS 778.277.675-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/01/2023	98334019		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Fevereiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233874674

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5256302223490 CPF SOLICITANTE: 014.605.975-16 NIRE: 29205578866 EMITIDA: 01/02/2023 PROTOCOLO: 233874674



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.400.060/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE	NÚMERO 27A	COMPLEMENTO LOJA
---	----------------------	----------------------------

CEP 48.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO REAL	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUANEFILGUEIRAS@BOL.COM.BR	TELEFONE (75) 9947-7594/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 11:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.400.060/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/2023

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE

NÚMERO
27A

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
48.330-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO REAL

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RUANEFILGUEIRAS@BOL.COM.BR

TELEFONE
(75) 9947-7594/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 11:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.400.060/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE	NÚMERO 27A	COMPLEMENTO LOJA
--	---------------	---------------------

CEP 48.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO REAL	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUANEFILGUEIRAS@BOL.COM.BR	TELEFONE (75) 9947-7594/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 11:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 49.400.060/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:59 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **68B7.EB52.A809.60B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.400.060/0001-90
Razão Social: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: R CORONEL OTAVIO DE SOUZA LEITE 27A LOJA / CENTRO / RIO REAL / BA / 48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

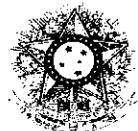
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2023 a 05/06/2023

Certificação Número: 2023050701211280669838

Informação obtida em 12/05/2023 10:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.400.060/0001-90
Certidão nº: 10885797/2023
Expedição: 15/03/2023, às 16:34:09
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.400.060/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231663894

RAZÃO SOCIAL	
RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.294.802	49.400.060/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2023 / 000917

Contribuinte **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**
CPF / CNPJ **49.400.060/0001-90**
Endereço **RUA CORONEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, Nº 27A**
CENTRO
48330000 RIO REAL-BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.

Esta certidão foi emitida em 10/05/2023.

Certidão válida até 08/08/2023.

Esta certidão abrange somente O CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: M4S1M.185L7.32P4S.3P1P3

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mario Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 21/2023.

Esplanada, 11 de maio de 2023.

Da: Presidência da Câmara;

Para: Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal;

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los para a contratação da Empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 49.400.060/0001-90**, com a finalidade da **CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023.**

Valor aproximado da despesa é de R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Atenciosamente,

ELIANA CAMPOS DA SILVA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E mail: cmesplanada@gmail.com

PARECER CONTÁBIL Nº 21/2023.

Exma. Sra. ELIANA CAMPOS DA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade da CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, estimada em **R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

I. Existe previsão orçamentária para este gasto.

II. A Dotação Orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,

Esplanada, 11 de maio de 2023.


Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida
Contador



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370 000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427 1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Edilson Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido da Sr^a Leila Silva Costa, que informa da necessidade da contratação da Empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.400.060/0001-90**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023**, autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela Assessoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Esplanada, 11 de maio de 2023.

ELIANA CAMPOS DA SILVA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023

Esplanada, 11 de maio de 2023.

DA: Presidência da Câmara;

PARA: Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIANA CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Serviços.

PARECER JURÍDICO


Paulo Fonseca Peixoto
OAB/BA 21.223

A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023**, em face da Solicitação de Dispensa nº 14/2023, encaminhada pelo gabinete da Presidência.

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação do serviço, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo. Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado global da Contratação está previsto em **R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, obtido junto às empresas que apresentaram em pesquisa de mercado o menor orçamento.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócua seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal deseja contratar **EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023**, para tanto realizou a cotação de preços no mercado local.

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Solicitante informou que a execução dos serviços se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entre as partes.

Em virtude do valor estimado, é plenamente jurídico promover a dispensa da licitação nos termos de menor preço em conformidade com artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, art. 23 e art. 45, respectivamente da Lei Federal 8.666/93. Com base em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.400.060/0001-90**, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Esplanada, 11 de maio de 2023.


MURILO FONSECA PEIXOTO
OAB/BA sob o nº 21.223
- Assessor Jurídico -



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023

Assunto: Serviços

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto às empresas, conforme demonstram os formulários de cotação de preços nestes autos.

Considerado o critério de menor valor global, a **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 49.400.060/0001-90** apresentou a melhor proposta de execução do serviço objeto da Solicitação de Despesa, correspondente ao valor global de **R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações,



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, junto ao prestador **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 49.400.060/0001-90**, para realização do serviço acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Esplanada, 11 de maio de 2023.

Edilson Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leila Silva Costa

Membro

Janete Nascimento de Almeida

Membro



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.400.060/0001-90 por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Esplanada, 12 de maio de 2023.

ELIANA CAMPOS DA SILVA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
DISPENSA Nº14/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, junto a empresa RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 49.400.060/0001-90, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.**

Vigência: De 12/05/2023 até 31/05/2023

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Esplanada, 12 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.295.675/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
DISPENSA Nº14/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023**, junto a empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.400.060/0001-90, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: De 12/05/2023 até 31/05/2023

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Esplanada, 12 de maio de 2023.

**Eliana Campos da Silva
Presidente da Câmara Municipal**



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370 000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427 1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2023

ASSUNTO: Serviço.

RELATÓRIO

Registro que foi encaminhada a Senhora Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Gabinete da Presidência contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa.

Constou no processo a autorização do ordenador de despesa para abertura do processo.

Está nos autos as propostas de preços obtidas entre empresas do ramo e potenciais fornecedores e estas apontam para a possibilidade de enquadramento da despesa nos limites previstos no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

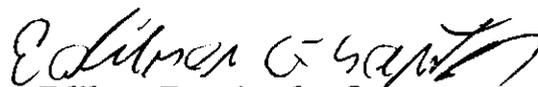
Foi obtido o parecer jurídico e manifestação da Comissão de Licitação.

Consta ratificação de hipótese de dispensa arremada no art. 24, inc.II, da Lei n° 8.666/93, pelo que registro que foi autuado o processo interno sob o n° **DISPENSA N°14 /2023**.

Lavra-se o Contrato que leva o número interno de **CONTRATO N° 19/2023**.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.

Esplanada - Bahia, 12 de maio de 2023.


Edilson Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

CONTRATO N° 19/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPLANADA E, DO OUTRO RENOVE
SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.**

A Câmara Municipal de Esplanada - Ba, ente de direito público interno, com sede a Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.255.625/0001-46, neste ato representada por seu Presidente a Sra. Eliana Campos da Silva, inscrito no CPF n.º 782.513.035-91 e RG n.º 08.45.40.91-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento dos Capuchinhos 265, Centro, Esplanada, Ba, CEP 48.370-000, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE, e a Empresa RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ N° 49.400.060/0001-90, com sede estabelecida na Rua Coronel Otavio Souza Leite, 27ª, Loja, CEP: 48.330-000, Centro, Rio Real/Ba, neste ato representado pelo Sr. Josean Azevedo dos Santos, brasileiro, Empresário, CPF n.º 778.277.675-91, RG n.º 06.419.529-53 SSP-BA, residente e domiciliada Rua Professor Edvaldo Boa Ventura, n.º 80, Casa, Centro, Rio Real, Centro, CEP 48.330-000, denominado de CONTRATADO, resolvem de comum acordo celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que reger-se-á pela Lei 8.666/93 com suas respectivas alterações e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado com base no Processo Administrativo n.º 21/2023, Dispensa de Licitação n.º 14/2023, Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL:

Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, de acordo com as especificações do processo de Dispensa n.º 14/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

I. arcar com todas as despesas e custos, sejam referentes a transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, impostos, e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto deste Contrato;

II. executar com perfeição o objeto do Contrato no prazo de vigência estabelecido neste instrumento;

III. atender no prazo estipulado, às ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE;

IV. credenciar um ou mais prepostos para acompanhar, junto à CONTRATANTE, a tramitação das suas Notas Fiscais.

V. obriga-se a providenciar o objeto aqui contratado caso falte em seu estabelecimento objetivando a não interrupção do serviço público.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

I. designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

II. efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;

III. verificar e aceitar as Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, suspenso o prazo de pagamento, que somente voltará a fluir após a apresentação da nova Nota Fiscal com as devidas correções;

IV. notificar por escrito, a CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

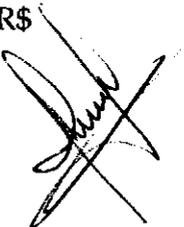
5.1 O regime de execução deste contrato será o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de maio de 2023, podendo, entretanto, ser prorrogada a vigência, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO

7.1. - O preço global de que se trata a Cláusula Segunda, deste contrato, é de R\$ R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal com atestado de recebimento do objeto expedido por preposto autorizado da Câmara Municipal de Esplanada. Na data da apresentação da nota fiscal o **CONTRATADO** deverá estar de posse da certidão negativa de débito ou positiva de efeito negativo com a Seguridade Social e da certidão de regularidade com o FGTS, em plena vigência, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo erro nas notas fiscais ou descumprimento das condições do ajuste, no todo ou em parte, a tramitação das mesmas será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as medidas necessárias à devida correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação das faturas depois de regularizada a situação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATANTE** poderá sustar, no todo ou em parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrer irregularidades no fornecimento ou nas Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Luiz da Conceição Maciel, representante do **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2 Durante a vigência deste contrato, o **CONTRATADO** deve manter preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3 A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

10.1 As despesas decorrentes da Contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO / RESERVADO
0101 - CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 2.975,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Este Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, e sem que assista a **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela **CONTRATADA** de quaisquer das **CLÁUSULAS** e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "Ordens de Fornecimento" e do objeto deste contrato;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da **CONTRATADA** devidamente comprovada;
- d) Cessão total ou parcial deste Contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o Contrato, por quaisquer destes motivos, a **CONTRATADA** terá direito, apenas, ao pagamento, dos materiais efetivamente fornecidos e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficarà o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

E. B. S. S.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1 Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Reserva-se à **CONTRATANTE** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se à **CONTRATADA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

13.1 As importâncias devidas pela **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADE

14.1A contratada se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
 - b.1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimento, limitadas a 20% do valor da Nota Fiscal;
 - b.2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da Nota Fiscal;
 - b.3) Multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e o do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o Poder Legislativo Municipal pelo período máximo de 5 (cinco) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isolada ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da

E. B. Silva



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

intimação da decisão que a impuser, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

PARÁGRAFO QUARTO - Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Contratante ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, Anexos e Aditivos, ou o exercício de prerrogativas deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo;

15.2 A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos.

15.3 A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

15.4 A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no processo administrativo n ° 021/2023.

15.5 O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Contratante.

15.6 Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

15.7 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste contrato, por extrato.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

16.1 O extrato do presente contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial da Câmara Municipal e em outros locais públicos e de fácil acesso, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

16.2 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Esplanada-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Esplanada - BA, em 12 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Presidente da Câmara

RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ N° 49.400.060/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Raiane dos Santos Souza Kampferst
NOME:
RG: 1351195154
CPF: 033.293.195-18

Camilla Santos dos Santos Silva
NOME:
RG: 13647550-76
CPF: 031988245-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 49.400.060/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:59 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **68B7.EB52.A809.60B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.400.060/0001-90
Razão Social: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: R CORONEL OTAVIO DE SOUZA LEITE 27A LOJA / CENTRO / RIO REAL / BA / 48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

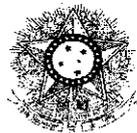
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2023 a 05/06/2023

Certificação Número: 2023050701211280669838

Informação obtida em 12/05/2023 10:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.400.060/0001-90
Certidão n°: 10885797/2023
Expedição: 15/03/2023, às 16:34:09
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.400.060/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231663894

RAZÃO SOCIAL	
RENOVE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.294.802	49.400.060/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2023 / 000917

Contribuinte **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**
CPF / CNPJ **49.400.060/0001-90**
Endereço **RUA CORONEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, Nº 27A**
CENTRO
48330000 RIO REAL-BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.

Esta certidão foi emitida em 10/05/2023.

Certidão válida até 08/08/2023.

Esta certidão abrange somente O CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: M4S1M.185L7.32P4S.3P1P3

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 3427-1363
E mail: cmesplanada@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)

CONTRATO Nº: 19/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21/2023;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;

CONTRATADA: RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.400.060/0001-90;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: DE 12/05/2023 ATÉ 31/05/2023;

CONTRATANTE: ELIANA CAMPOS DA SILVA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA;

PELO CONTRATADO: JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS.



ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Teletax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº: 19/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21/2023;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA;

CONTRATADA: RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.400.060/0001-90;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PLACAS PERSONALIZADAS DECORATIVAS, EM ACRILICO CRISTAL, PARA ENTREGA DE TÍTULO CIDADÃO ESPLANADENSE EM SESSÃO SOLENE, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II- PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III-NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.975,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: DE 12/05/2023 ATÉ 31/05/2023;

CONTRATANTE: ELIANA CAMPOS DA SILVA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA/BA;

PELO CONTRATADO: JOSEAN AZEVEDO DOS SANTOS .